CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

SECRETARIA

----------AVERBAMENTO N.º 6----------

---- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: ----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em nove de Maio de mil novecentos oitenta e nove, foi aprovado, definitivamente, o ajustamento à definição da Zona G do Sector 1A, bem como a subdivisão em sub-zonas, ficando constituido com 5 lotes e 44 fogos, da urbanização de Vilamoura, a que respeita o Alvará de Licença N.º 3/74, emitido em quinze de Maio de mil novecentos oitenta e quatro, em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL. ----------

---- Em reunião realizada em oito de Março de mil novecentos oitenta e oito, foram aprovados os projectos das infraestruturas que constam de construção da rede de abastecimento de águas, de esgotos domésticos e pluviais, de energia eléctrica, assim como os arruamentos, pelo que foi prestada a respectiva caução mediante garantia bancária prestada pelo Banco Português do Atlântico, no valor de quinze milhões e setenta e oito mil escudos, com o fim de garantir a execução das obras acima referidas.----------

---- Mais se certifica de que foi cedida a parcela identificada na planta que se junta, totalizando uma área de 1 045 m2.----------

---- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de quadro estatístico, planta de loteamento e planta de áreas de cedências são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado.----------

---- Loulé, 7 de Julho de 1989.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,